



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1097 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 09 de Outubro de 2017.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 37/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Armando Michelato, 480, CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira.

**OBJETO:** Locação de brinquedos infláveis, cama elástica e carrinho de algodão doce e pipoca, para o evento em comemoração ao dia das crianças.

**VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 07/12/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09/10/2017.

### Decreto n. 064, de 06 de outubro de 2017

**Súmula:** Substitui membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – nomeação pelo Decreto n. 042/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, suplente do Provopar, no grupo dos representantes da sociedade civil, de acordo com o Decreto n. 042/17, fica substituída pela **Sra. Ducilene Batista Ribeiro**.

Art. 2º Os demais termos do Decreto n. 042/17 permanecem inalterados.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.